



Of. nº 084/2019

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS



Três Coroas/RS, 04 de novembro de 2019

EXMO SR.

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO

PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS – RS

Assunto: **Devolução do Projeto de Lei 3.865/2019**

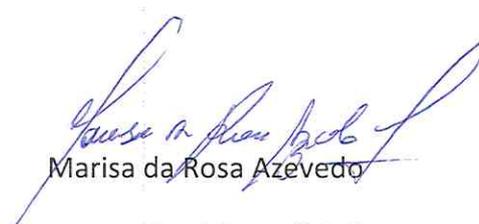
Excelentíssimo:

Ao cumprimenta-lo cordialmente viemos através deste devolver o Projeto de Lei nº 3.865/2019, nos termos do despacho emitido pela Presidência da Câmara.

Em anexo a este ofício foram juntados o Projeto de Lei nº 3.865, bem como o despacho determinando a devolução.

Certos da sua compreensão, sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosas saudações.


Marisa da Rosa Azevedo

Presidenta/2019

*Recebido em
04.11.19 às 16:53
Carine P.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS



PROJETO Nº 3.865, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

DESPACHO

Acolho o parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a **DEVOLUÇÃO** do Projeto de Lei nº 3.865/2019 ao Poder Executivo, uma vez que não cumpridos os requisitos previstos nos Artigos 136, Inciso II e 149 do Regimento Interno, combinados com o Art. 64, da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul.

Três Coroas, 04 de novembro de 2019.


Marisa da Rosa Azevedo
Presidenta/2019